

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PREVDB Nº 028/2019

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras - PREV DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.208/2015, artigo 17 inciso IV,

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria nº 005/2019, que passará a vigorar com a seguinte redação abaixo, em conformidade com determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE-RJ, prolatada no processo nº 205.787-2/2019.

APOSENTAR, voluntariamente por tempo de contribuição o senhor **JORGE LUIZ DELDUQUE QUINTES** servidor da Prefeitura Municipal, **lotado na secretaria municipal de saúde**, na função de **Médico Clínico** sob a matrícula 198, referência salarial **quadro XVII anexo I da Lei Municipal nº 1.330/2019**, pertencente do quadro permanente, com fundamentos no **artigo 3º da EC 47/2005**, com proventos mensais **Integrais – paridade**. (cf. processo administrativo nº 305-A/2018).

Fixação de Proventos

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos Lei Municipal nº1.330/2019 (quadro XVII anexo I)	R\$ 2.268,11
ATS – Triênio (50%) Lei Municipal nº 786/03 art. 67	R\$ 1.134,06
Total.....	R\$ 3.402,17

(Três mil, quatrocentos e dois reais e dezessete centavos)

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados a partir de 01/01/2019.

Duas Barras, 20 de setembro de 2019.

JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA
Diretor Presidente
PREV DUAS BARRAS
CGRPPS 2090

Publicado por:
Thaise Ferreira de Carvalho
Código Identificador:C5D25392

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 23/09/2019. Edição 2479
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>